

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****AVISO DE REQUERIMENTO DE SUPRESSÃO DE SEÇÃO**

De acordo com os dispositivos do Decreto nº 11.832/2009 e da Resolução nº 27/2001, a empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, requereu através do processo administrativo AGERBA nº 0901.2017/D1.3032, a supressão da seção RAFAEL JAMBEIRO na linha 627A - SALVADOR X RUY BARBOSA VIA ITABERABA E RAFAEL JAMBEIRO.

Este requerimento poderá ser impugnano na forma e no prazo estipulado na Resolução referida, Salvador, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22****CONTRATAÇÃO**

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, Edital 001/2015, a comparecer munido da Carteira de Trabalho a sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, para contratação e início das atividades no dia **11/09/2017** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de trabalho
843723203	RODRIGO SOUZA DANTAS	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	SALVADOR-BA

Salvador-BA, 05 de setembro de 2017.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****DIRETORIA GERAL**

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Port.	Nome	Matrícula	Perc. total	Tempo de Serviço	Data/mês/ano	Processo
76	Luciana Maria Spinola Gomes	826048812	5%	5 anos	28/08/2017	1550170034426

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO

Diretor Geral Coordenadora de RH  
PORTARIA Nº 236 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder	Data início	Data fim	Total dias
1550170034426	826048812	Luciana Maria Spinola Gomes	Secretário Administrativo (AI-5)	S.JD-HDS	Executivo	27/08/2012	24/08/2016	1457

JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA DE CARVALHO SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Diretor Geral Coordenadora de RH

**Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805**

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 292/05**

Aposentar, por invalidez Permanente Simples, com proventos proporcionais, a servidora ANA AURIDINA UCHOA DE CARVALHO BORGES, cadastro nº. 55.300.246-2. Técnico Administrativo, Classe I, de acordo com o disposto no art.40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003, c/c os artigos 121, inciso I, parte final, 123, parágrafo único, e 125, da Lei nº. 6677/94, fixando-lhe, na inatividade, os proventos mensais correspondentes a R\$ 807,41 (seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos).

Vencimento		RS 300,00
Adicional Tempo de Serviço	7%	RS 21,00
CEI RS 368	95,47%	RS 286,41
Total		RS 807,41

Obs. Republicada por ter saído com incorreção.

Gabinete da Direção Geral, em 05 de setembro de 2017.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral / FUNDAC

Resumo do Termo de Colaboração nº 001/2017. **Partes:** FUNDAC e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. **Objeto:** Cooperação nos PROJETOS e OBRAS para construção de uma Unidade de Atendimento Socioeducativo no Município de Vitória da Conquista/BA. **Valor Global:** R\$ 22.303.618,03 (vinte e dois milhões trezentos e três mil seiscentos e dezoito reais e três centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir data de sua publicação. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 12201.0001.08.243.205.1168. **Elemento de despesa:** 4.4.90.51 **Destinação:** 0.231.101486.5.100.000000 e 0.631.101486.

Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de setembro de 2017.

Regina Afonso de Carvalho

Diretora Geral / FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 42 de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2017:

**ONDE SE LÊ:** ...contados de 11/09/2017 a 10/09/2020...

**LEIA-SE:** ...contados de 25/09/2017 a 24/09/2020...

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, DECIDE:

**PORTARIA Nº 14.764/2017** - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, PELO ARQUIVAMENTO do processo administrativo de sindicância nº 2016-008893, com fulcro no artigo 206, inciso I, da Lei Estadual 6.677/64, visto que o arário já foi devidamente ressarcido, havendo a satisfação do objeto processual, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica desta autarquia ambiental, assim como não se verificou ilícito praticado, não podendo, assim, instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de outrem, conforme relatou a Comissão Sindicante. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de setembro de 2017. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL** celebrado entre a **ENEL GREEN POWER DESENVOLVIMENTO LTDA** e o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. **OBJETO:** "As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato, a partir da assinatura deste instrumento e acordam que a assinatura deste Termo consolida o prévio entendimento entre elas a respeito da rescisão, dispensando o cumprimento da formalidade do aviso por escrito estabelecido no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, do Contrato, não cabendo, portanto, a alegação de invalidade deste instrumento em juízo ou fora dele". **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **ASSINATURAS:** Márcio Teixeira Trannin - Diretor da ENEL GREEN POWER DESENVOLVIMENTO LTDA e Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Aduatados: **ANTONIO RODRIGO DA SILVA**, CPF nº 126.537.895-34 nos autos do processo administrativo nº 2012-010541/TEC/AIN-0165, em 04/07/2017, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "suspendendo a